

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ
Sede: Av. Paissandu, nº 950 – CEP: 87050-130 – Maringá/PR
Fone: (44) 3226-3456 - E-mail: contato@sintpracomaringa.com.br

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Faço saber que dias 26, 27 e 28 de março de 2025, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Fetraconspar e respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso. O requerimento para registro de chapas, assinado por qualquer um dos candidatos que a integram, será dirigido à Comissão Eleitoral, em 03 (três) vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo Estatuto da Entidade. O prazo para registro de chapas será de 25 a 29/11/2024, no horário das 08h00 às 16h00, sendo que durante os dias 25, 26, 27 e 28/11/2024, a comissão eleitoral manterá expediente na sede administrativa do sindicato, sito à Av. Paissandu, nº 950 em Maringá/PR e no último dia (29/11/2024), a comissão eleitoral manterá expediente na sede social do sindicato – CETEP, sito à Rua Pioneiro José Honório Resende, nº 92, em Maringá/PR, haja vista que neste dia diversos dirigentes sindicais estarão reunidos neste local para participarem da reunião Ordinária da Diretoria da Fetraconspar – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná. Realizar-se-á segunda votação dias 02, 03 e 04 de abril de 2025 ou terceira votação dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, caso não seja obtido quórum na primeira e na segunda votação respectivamente. Haverá urnas itinerantes, iniciando-se os trabalhos às 06h00 do dia 26/03/2025 com término às 16h00 do dia 28/03/2025 e o local fixo de votação, tanto no primeiro, segundo ou terceiro escrutínio, conforme o caso, será na sede do Sindicato em Maringá/PR, na Av. Paissandu, nº 950, no horário das 08h00 às 18h00 durante os dois primeiros dias de votação e no horário das 08h00 às 16h00 no último dia de votação. O edital de convocação encontra-se afixado na sede administrativa do Sindicato em Maringá, endereço acima, na subsele em Campo Mourão/PR, na Rua Harrison José Borges, nº 632, centro e na sede social CETEP, situado a Rua Pioneiro José Honório Resende, nº 92, em Maringá/PR, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social da Entidade. Maringá, 22 de novembro de 2024. MAURO CARDOSO DOS SANTOS - Presidente.

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2024

Ou, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 **TORNO PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA E HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, em favor da empresa **G.B. MOVES PLANJADOS**, inscrita no CNPJ 04.324.367/0001-90, no valor de **R\$ 22.369,00** (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais), referente a aquisição de móveis planejados para a Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Quinta do Sol, em 21 de Novembro de 2024.

PEDRO ALBERTO ARRIGO
Presidente

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social - Engenheiro Bétrio PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre Adesão e Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 59/2023 do CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Engenheiro Bétrio, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 799 de 30 de novembro de 1995, alterada pela Lei 2.064 de 01 de julho de 2020, e com base nas deliberações da reunião do CMAS realizada na data de 12 de novembro de 2024, ATA 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua totalidade, a Adesão do município de Engenheiro Bétrio ao Colômbianamento Estadual, referente ao Pao Único de Assistência Social - PAS, deliberação 59/2023 CEAS.

Art. 2º Aprovar, em sua totalidade, o Plano de Ação do Pao Único de Assistência Social - PAS, deliberação 59/2023 CEAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Engenheiro Bétrio, 21 de novembro de 2024.

Francisco Soares de Castro Paulo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Ribas, 160 - Centro - Engenheiro Bétrio - PR - CEP 87700-000
E-mail: contato@cmasbetrio.com.br
Telefone: (44) 3242000

Município de Farol

Aviso de chamada pública

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

TIPO DE OBJETO: Licitação para aquisição de peças de reposição para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROCESSAMENTO: 26/2024

VALOR: R\$ 14.810,00

PREÇO: R\$ 47.003.124.391.0967.2761.3.3.90.30.00.00 - 235 - 1000103115

FORMA DE PAGAMENTO: Tradicional (Contado)

FORMA DE PAGAMENTO: Sistema de pagamento e somente por meio de depósito em nome do município.

FORMA DE PAGAMENTO: Presencial

DATA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE PROPOSTAS: Até as 08h55m do dia 05/12/2024

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Sala de reuniões do Pao Municipal, situado na Rua Bahia, 880

LOCAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Sala de reuniões do Pao Municipal, situado na Rua Bahia, 880

ENDEREÇO: Rua Bahia, 880

TELEFONE: (44) 3563-1101

ACESSO À INTERNET DO EDITAL: <https://www.farol.pr.gov.br/licitacoes>

Farol, 21 de novembro de 2024

Alexander Jach
Secretaria de Educação Esportes E Cultura
Dirgo Requena

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

MARIZA VAZ DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 17, XXV c/c art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança - PR, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DE LIXO ELETRÔNICO no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR.

Art. 2º O PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DE LIXO ELETRÔNICO será realizado através de:

I. disponibilização de ponto de coleta na sede da Câmara Municipal;

II. destinação correta do lixo eletrônico, conforme legislações vigentes e diretrizes expressas na Agenda da ONU 2030;

Art. 3º Para realizar o correto descarte do lixo arrecadado, a Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, por intermédio da presidente da Mesa Diretora, firmará parceria com a

Av. Brasil nº 200 - Fone (44) 35621294 - Boa Esperança - Paraná

Prefeitura Municipal de Juruanda

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 93/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através da sua Agência de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PROTÉCICO COM FIOS DE ARTIFICIO DE "BAND ROLUP" PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JURUANDA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA: 22/11/2024

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 08:00HS DO DIA: 27/11/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: 27/11/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:15 HORAS

Endereço eletrônico para envio e julgamento de proposta e documentação:
licitacao@juruanda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pao Municipal located Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitação, aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município: <http://licitacao.juruanda.pr.gov.br> ou mediante solicitação por e-mail: licitacao@juruanda.pr.gov.br. Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juruanda, 21 de novembro de 2024.

Magali Rosa dos Santos
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

MARIZA VAZ DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 17, XXV c/c art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança - PR, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DE LIXO ELETRÔNICO no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR.

Art. 2º O PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DE LIXO ELETRÔNICO será realizado através de:

I. disponibilização de ponto de coleta na sede da Câmara Municipal;

II. destinação correta do lixo eletrônico, conforme legislações vigentes e diretrizes expressas na Agenda da ONU 2030;

Art. 3º Para realizar o correto descarte do lixo arrecadado, a Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, por intermédio da presidente da Mesa Diretora, firmará parceria com a

Av. Brasil nº 200 - Fone (44) 35621294 - Boa Esperança - Paraná

Prefeitura Municipal de Juruanda

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 94/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através da sua Agência de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CADEIRAS FIVAS (ONGARIANAS), MOCHOS, CADEIRAS GIRATORIAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA: 22/11/2024

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 08:30:00HS DO DIA: 27/11/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: 27/11/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:05 HORAS

Endereço eletrônico para envio e julgamento de proposta e documentação:
licitacao@juruanda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pao Municipal located Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitação, aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município: <http://licitacao.juruanda.pr.gov.br> ou mediante solicitação por e-mail: licitacao@juruanda.pr.gov.br. Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juruanda, 21 de novembro de 2024.

Magali Rosa dos Santos
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - PR

PORTARIA Nº 280/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NELCINA CESARIO, sob matrícula 151-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para desenvolver atividades administrativas, como secretária nos CMEI Antonio Pompeo Pagotto e CMEI João Francisco de Freitas, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 01/11/2024, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Pao Municipal Haride Cavalletti, em 21 de novembro de 2024.

Boa Esperança - PR, 21 de novembro de 2024.

Mariza Vaz da Silva Almeida
Presidente

Prefeitura Municipal de Juruanda

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 94/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através da sua Agência de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CADEIRAS FIVAS (ONGARIANAS), MOCHOS, CADEIRAS GIRATORIAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA: 22/11/2024

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 08:30:00HS DO DIA: 27/11/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: 27/11/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 08:05 HORAS

Endereço eletrônico para envio e julgamento de proposta e documentação:
licitacao@juruanda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pao Municipal located Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitação, aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município: <http://licitacao.juruanda.pr.gov.br> ou mediante solicitação por e-mail: licitacao@juruanda.pr.gov.br. Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juruanda, 21 de novembro de 2024.

Magali Rosa dos Santos
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitação e Contratos

"repblicado por erro de digitação"
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024
Pregão Presencial nº 048/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 164/2024, Pregão Presencial nº 048/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS A1, A2, A4, E (PÉRIODO CONTÍNUOS) E B (MEDICAMENTOS VENCIOS), GERADO PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, COM PERIODICIDADE DE 02 (DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nos Termos dos parâmetros constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, o processo licitatório em epígrafe a:

1) BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.880.158/0001-61

Nova Cantu/Paraná, 11 de outubro de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 280/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NELCINA CESARIO, sob matrícula 151-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para desenvolver atividades administrativas, como secretária nos CMEI Antonio Pompeo Pagotto e CMEI João Francisco de Freitas, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 01/11/2024, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Pao Municipal Haride Cavalletti, em 21 de novembro de 2024.

Boa Esperança - PR, 21 de novembro de 2024.

Jose Carlos da Silva
Prefeito em Exercício

Alerta Dengue!
Infestação do mosquito está ALTA, em 4,21%

76% dos focos estão nas casas

13% estão em terrenos baldios

Elimine a água parada e proteja sua família!

Verifique: vasos de plantas, piscinas, caixas d'água e lixos.

GERAÇÃO HAND
FESTIVAL DE HANDEBOL FEMININO

SUB01 SUB02 SUB03 SUB04

24 DE NOVEMBRO
INÍCIO ÀS 8H

GINÁSIO DE ESPORTES COLEGIO ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA - R. CACANJURÉ, 507 - JARDIM LAR PARANÁ

Av. Brasil nº 200 - Fone (44) 35621294 - Boa Esperança - Paraná

Festival de Docas R\$ 35,00 unidade

30 de novembro
Encomendas com Samara (55) 99731-1341

Retirar a partir das 16h

Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Campo Mourão
Av. José Custódio de Oliveira, 2164 - Centro

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:
Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

14 DEZ 20h30

Musical de Natal

NASCIMENTO DE JESUS

VILA FRANCISCANA

TRIBUNA DO INTERIOR

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp (44) 9 9162-1733

Musical de Natal

PROGRAMAÇÃO

20H - SORTEIO IMAGEM DE SÃO MIGUEL ARCANJO

20H30 - INÍCIO DO ESPETÁCULO MUSICAL NASCIMENTO DE JESUS

18H30 - 20H30

21H30 - 22H00

PIZZA PASTEL CACHORRO QUEIJETE ÁGUA E REFRIGERANTE

Receba os links das principais notícias da região em seu WhatsApp!

Whatsapp (44) 9 9162-1733

CURSO

TRATORISTA AGRÍCOLA
Operação e manutenção de implementos Pulverizador fertilizante de barras

09 a 13/12 Instruktur: Rogério Toloy Soldan
Local: Sindicato Rural de CM

Interessados entrar em contato com a mobilizadora Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953 ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP SENAR FAPZ CMAS SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

#FIORELLASOLIDARIA

BISCOITO DO BEM!
100% DAS VENDAS REVERTIDAS PARA CARITAS DIOCESANA CAMPO MOURÃO

Retirar na Fiorella até 15/11/2024

RISCOITO DO BEM

GARAGEM VIRTUAL CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV. CNPJ: 08.883.009/0001-08. PORTARIA Nº 02/2024. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança, através de sua Diretora Presidente e representante legal, no uso de suas atribuições legalmente atribuídas.

BOAESPANÇAPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOA ESPERANÇA. AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024. Publicado por Incorporação. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança, através da Comissão Administrativa nomeada pelo Decreto 2.666/2021 alterado pelo Decreto 3.535/2024, nos termos legais do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, comunica que será dispensado a contratação descrita a baixo:

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - PR. RESOLUÇÃO Nº 005 /2024. MARIZA VAZ DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 17, XXIV c.c. art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança - PR, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - PR. APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), a qual será responsável pela remoção dos objetos arrecadados, bem como pela devida destinação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 3638/2024. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boas Esperança - PR, 21 de Novembro de 2024. Jose Carlos da Silva, Prefeito em Exercício.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. DECRETO Nº 108/2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. Parágrafo Único - Para fins de pagamento das indenizações a que alude o "caput" deste artigo poderão ainda ser utilizados imóveis de propriedade do Município de Quinta do Sol, desde que possua autorização legislativa.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. DECRETO Nº 110/2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. decreto, o qual compreende o direito atribuído para praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área. Art. 4º. O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, deverá ser fixado por Comissão de Avaliação nomeada por ato normativo, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. DECRETO Nº 109/2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024. decreto, o qual compreende o direito atribuído para praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área. Art. 4º. O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, deverá ser fixado por Comissão de Avaliação nomeada por ato normativo, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 33/2024. O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 78/2024. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 78/2024:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 78/2024. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 78/2024:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22. Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 78/2024. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 78/2024: